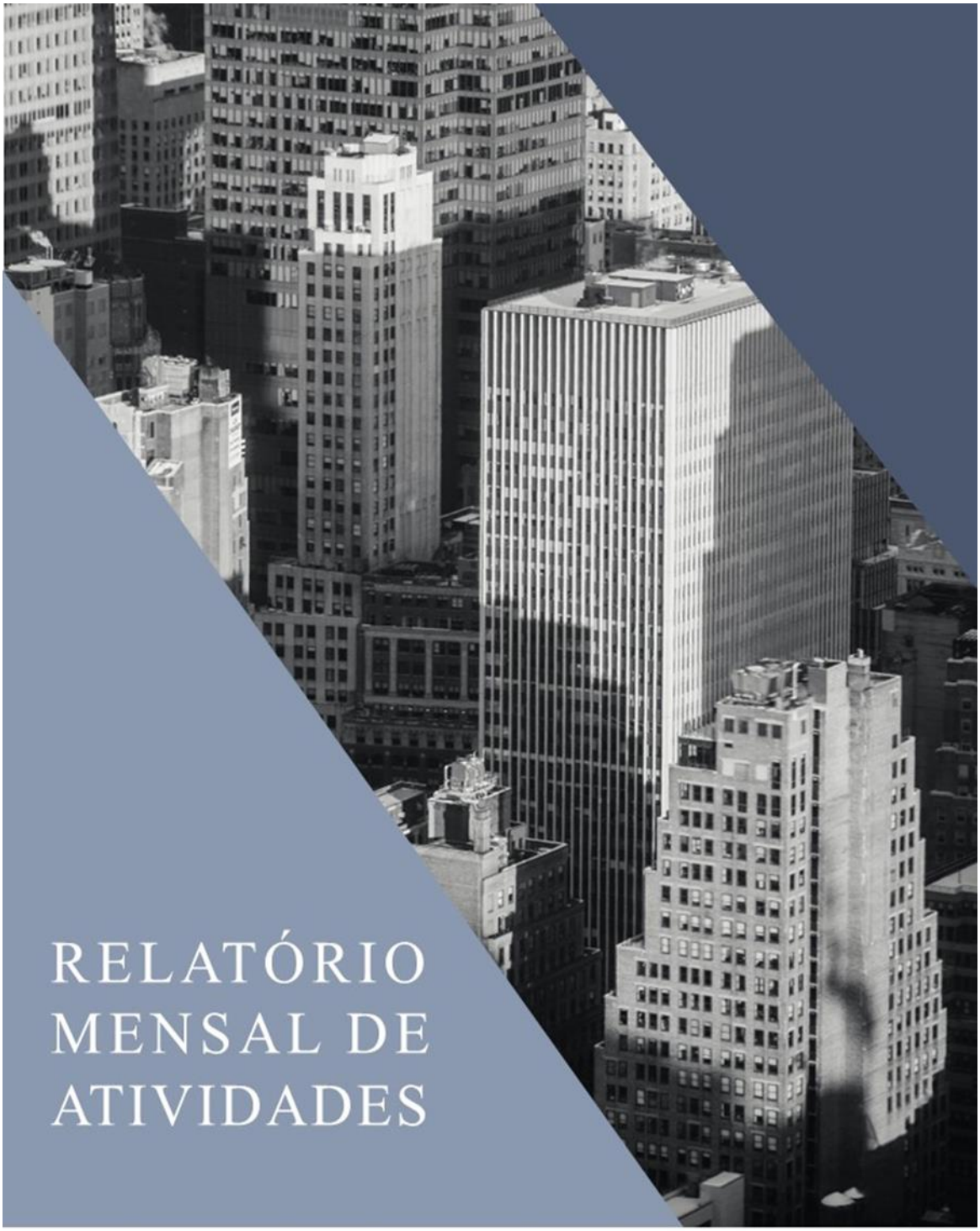

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | JV / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15

Anexo VI – Cronograma Processual 16

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17

Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi ajuizado em 18/06/2015, sendo esse deferido em 02/07/2015. O primeiro plano de recuperação judicial homologado foi em 24/02/2017, contudo, foi constatada a dificuldade na alienação dos bens que dariam início ao pagamento dos credores, motivo pelo qual a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 21676/21680- vigente) que foi homologado em 21/06/2021 (fls. 21999/22003).

Com relação aos pagamentos a Classe I, foi pago a importância de R$ 3.999.565 aos credores concursais dessa classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas. Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 134.981,18. Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Referente a posição econômico-financeira, no primeiro bimestre de de 2024, a Recuperanda reconheceu R$ 3,3 milhões em Receita Líquida, no entanto, insuficiente para cobrir os custos e todas as despesas incorridas no período, obtendo assim, Resultado Líquido negativo de R$ 1 milhão.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

72-765 CT | JV / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.**, com sede à Avenida Antonio da Silva Coelho,645 – CEP: 15.997-072 - Bairro Alto - Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

No presente período, a Recuperanda **reapresentou as escriturações contábeis referente ao mês de janeiro 2024**, sendo reproduzido no corpo do presente relatório.

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/24	fev/24
Ativo	**21.206.037**	**21.028.355**
Ativo Circulante	**20.376.106**	**20.198.297**
Caixa Geral	456.858	456.858
Banco Conta Movimento	260	182
Contas Correntes	28.721	134.058
Estoques	1.836.259	1.348.202
Duplicatas a Receber	10.578.043	10.697.313
Impostos e Contribuições a Recuperar	104.301	109.056
Impostos e Contribuições a Apropriar - CP	823	899
Impostos sobre Remessas Enviadas	947.912	948.288
Bloqueio Judicial	986.563	986.563
Empréstimos - Empresas do Grupo - AC	1.279.495	1.279.495
Adiantamentos Realizados	4.156.871	4.237.383
Ativo Não Circulante	**829.931**	**830.058**
Impostos e Contribuições a Apropriar - LP	1.141	1.324
Depósitos Judiciais	641.023	641.023
Imobilizado	134.066	134.010
Intangível	53.702	53.702
Passivo	**21.206.037**	**21.028.355**
Passivo Circulante	**108.673.083**	**109.563.292**
Fornecedores	7.829.196	7.630.340
Salários, Encargos Sociais e Outros	33.498.626	33.515.105
Obrigações Fiscais	12.248.581	12.394.417
Duplicatas Descontadas	373.144	216.324
Impostos sobre Remessas Recebidas	4.693.164	4.703.608
INSS Retido na Fonte	46.630	46.630
Comissões a Pagar	-65.692	-104.264
Credores Diversos	15.237.417	15.476.095
Parcelamentos de Impostos e Contribuições - CP	221.546	221.546
Empréstimos - Empresas do Grupo - PC	20.212.630	20.374.308
Parcelamentos de ICMS (SP) - ST	7.977	7.977
Processos Trabalhistas a Pagar	7.121.547	7.060.440
Rescisões - Pós Recuperação Judicial	7.322.839	7.319.609
Parcelamento de IRRF	10.863	10.863
Apropriação de Ferias, 13 Salario e Encargos	357.778	1.133.455
Divida Ativa PGFN - Procuradoria	-443.162	-443.162
Passivo Não Circulante	**28.049.019**	**28.038.671**
Parcelamentos de Impostos e Contribuições - LP	932.267	921.919
PAES 2003 - Código 7122 - Federais	10.477	10.477
Parcelamento de ISS	13.671	13.671
Parcelamento - Obrigações Sindicais	146.705	146.705
Divida Ativa PGFN - Procuradoria	26.945.899	26.945.899
Patrimonio Liquido	**-115.516.065**	**-116.573.608**
Capital Social	5.864.000	5.864.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-121.433.758	-121.433.758
Resultado no Exercício	53.693	-1.003.850

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de fevereiro de 2024, totalizaram R$ 21 milhões, com retração de 1% comparado ao mês anterior, em razão da movimentação da rubrica **Estoques**.

- Composto por Insumos, Produtos Acabados, Produtos Semiacabados e Mercadorias para Revenda, os **Estoques**, reduziram R$ 488 mil, totalizando R$ 1,3 milhões. Tal redução se deu em decorrência dos Insumos.

As contas mais representativas do ativo, são atinentes às **Duplicatas a Receber** (51%) e os **Adiantamentos Realizados** (20%).

- A conta de **Duplicatas a Receber** somou R$ 10,7 milhões, no qual, se faz <u>necessário o envio do relatório analítico, com a composição total do saldo do referido grupo</u>.

- A rubrica **Adiantamentos Realizados**, perfez R$ 4,2 milhões, das quais, as alíneas de maior relevância são as de Adiantamentos a Fornecedores (R$ 2,1 milhões) e Adiantamentos para Importações (R$ 1,1 milhão).

O **Ativo Imobilizado** perfez líquido R$ 134 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, com aumento de R$ 3,1 mil em Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas.

Conforme reportado em relatório pretérito, houve mudanças expressivas (reduções de saldos) nas escriturações contábeis, no mês de novembro de 2023. Contudo, não há informações analíticas quanto as alterações de saldos realizados, os quais solicitamos esclarecimentos à Recuperanda, bem como envio do livro razão contábil do período.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de fevereiro de 2024, totalizou R$ 137,6 milhões, no qual, não foi disponibilizado a segregação em concursal e extraconcursal.

A rubrica de **Apropriação Férias, 13º Salário e Encargos**, totalizou R$ 1,1 milhão, ante 357,8 mil no mês anterior, sendo o principal responsável pelo aumento do endividamento, nesse período.

As obrigações com **Salários, Encargos Sociais e Outros**, é a conta de maior relevância do endividamento (24%), totalizando R$ 33,5 milhões, desse montante, 84% são relativos ao INSS Folha de Pagamento.

Na conta de **Empréstimos** (R$ 20,4 milhões) são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo Econômico, além da empresa Creditum Participações e Fomento Ltda, conforme a seguir:

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1422	**2.1.1.1.18**	**EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO**	**20.212.629,82C**	**4.682,49**	**166.360,35**	**20.374.307,68C**
1423	2.1.1.1.18.0001	BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	9.640.400,38C	4.682,49	126.799,36	9.762.517,25C
1424	2.1.1.1.18.0002	BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	2.639.943,12C	0,00	32.032,15	2.671.975,27C
1425	2.1.1.1.18.0003	BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.390.138,54C	0,00	7.528,84	3.397.667,38C
1426	2.1.1.1.18.0004	CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0,00	0,00	4.542.147,78C

Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis da conta **Fornecedores** (R$ 7,6 milhões).

Conforme reportado em relatório pretérito, houve mudanças expressivas (reduções de saldos) nas escriturações contábeis, no mês de novembro de 2023. Contudo, não há informações analíticas quanto as alterações de saldos realizados, os quais solicitamos esclarecimentos à Recuperanda.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 116,6 milhões no mês de fevereiro de 2024.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**2.023.612**	**1.964.579**	**3.988.191**
(-) Deduções da Receita Operacional	-362.369	-355.416	-717.784
= Receita Líquida	**1.661.243**	**1.609.163**	**3.270.406**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-949.171	-1.989.571	-2.938.741
= Resultado Bruto	**712.073**	**-380.408**	**331.665**
=Despesas Operacionais	**-539.493**	**-548.929**	**-1.088.422**
(-) Despesas de Vendas	-146.234	-254.683	-400.917
(-) Despesas Administrativas	-393.259	-294.246	-687.505
= Resultado Operacional Líquido	**172.580**	**-929.336**	**-756.756**
= Resultado Financeiro	**-118.887**	**-128.207**	**-247.094**
(-) Despesas Financeiras	-118.887	-128.207	-247.094
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**53.693**	**-1.057.543**	**-1.003.850**
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**53.693**	**-1.057.543**	**-1.003.850**

No primeiro bimestre de 2024, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R$ 3,3 milhões.

- No mês de fevereiro de 2024, auferiu **Receita Liquida** de R$ 1,6 milhão.

Os **Custos** consumiram 90% (R$ 2,9 milhões) da receita líquida auferida até fevereiro de 2024.

As **Despesas Operacionais** totalizaram o acumulado de R$ 1,1 milhão, no primeiro bimestre de 2024, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas (R$ 687,5 mil), relativas aos Honorários Profissionais PJ; Despesas Com Viagens; Água e Esgoto, dentre outros.

O **Resultado Financeiro**, totalizou de forma acumulada, **despesas** de R$ 247,1 mil, referentes aos Juros e Despesas S/ Desconto; Despesas Bancárias, dentre outras.

Assim, evidenciou **Resultado Líquido negativo** de R$ 1 milhão, no primeiro bimestre de 2024.

- No mês de fevereiro, escriturou Resultado Líquido em prejuízo de R$ 1,1 milhão.

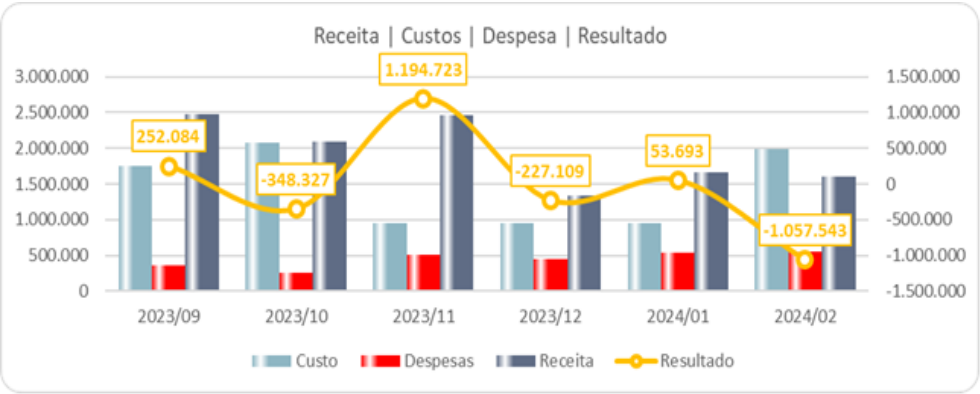

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No presente período a Recuperanda não encaminhou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,09	0,09	0,18	0,17	0,17	0,17
Liquidez Corrente	0,10	0,09	0,19	0,19	0,19	0,18
Liquidez Geral	0,10	0,10	0,16	0,16	0,15	0,15
Índices de Estrutura de Capitais	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-1,5	-1,49	-1,19	-1,19	-1,18	-1,18
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,80	0,80	0,79	0,80
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,35	-0,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-185.829.928	-186.327.489	-87.934.093	-88.168.958	-88.296.977	-89.364.994

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foram disponibilizados os resumos de folha de pagamento que apresentam a seguinte movimentação no quadro de colaboradores. Na memória de cálculo do saldo final, foram consideradas as movimentações de afastados.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	60	57	53	53	52	
Admitidos	0	0	0	0	1	
Demitidos	3	4	0	1	0	
Saldo Final	57	53	53	52	53	

- No mês de fevereiro de 2024, não foi apresentado o arquivo folha de pagamento, com a movimentação de admitidos e demitidos, somente relação interna de pagamentos aos colaboradores (crédito em conta).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 18/06/2015, sendo esse, homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo e homologado em **21/06/2021**, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecadado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento àqueles credores que não informaram seus dados até o momento.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento por meio de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com relação aos pagamentos a Classe I, foi pago a importância de R$ 3.999.565, aos credores concursais dessa classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas.

Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 143.891.

Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R$ 8.838.017	R$ -	R$ 8.838.017	R$ 3.999.565
III	R$ 24.660.221	R$ 14.796.133	R$ 9.864.088	R$ -
IV	R$ 1.168.131	R$ 700.878	R$ 467.252	R$ 143.891
TOTAL	**R$ 34.666.369**	**R$ 15.497.011**	**R$ 19.169.358**	**R$ 4.143.455**

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

<u>Reiteramos a solicitação dos seguintes documentos, de forma administrativa, pendente até o momento</u>:

- Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;
- Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Encaminhar os demonstrativos contábeis de janeiro a março de 2023, para análise e entendimento das movimentações repentinas ocorridas no relatório no abril de 2023, dos quais indicam ajustes contábeis tempestivos, ou seja, após a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades – janeiro a março/2023.
  - Esclarecimento quanto o reconhecimento de Impostos e Contribuições a Apropriar (Ativo Não Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado.
  - Esclarecimento quanto o reconhecimento da rubrica de Dívida Ativa – PGFN (Passivo Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado.
- Apresentar planilha de controle atualizada, contendo novos pagamentos aos credores concursais (se houver), juntamente com o comprovante de pagamento.
- Apresentar arquivo folha de pagamento, com a movimentação de admitidos e demitidos, relativo ao mês de fevereiro de 2024.

Solicitamos esclarecimentos acerca das variações dos saldos patrimoniais, detalhados no Anexo II em relatório pretérito, bem como da apresentação da documentação relativa aos grupos de Impostos a Recuperar, Dívida Ativa PGFN.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câ 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexa	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).